

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

**PORTARIA CONJUNTA IPHAN-MG Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, Senhor MATHEUS GUERRA COTTA, brasileiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº. M-5187613, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 894.640.606-20, residente à Avenida Augusto de Lima, 263, ap. 302, Bairro Centro, nesta capital, nomeado pela Portaria nº 148, de 03 de Março de 2020 (Publicada no DOU de 04/03/2020, Seção 2, p. 60), Matrícula SIAPE nº 1557396, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de Outubro de 2021, O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por ato publicado no Jornal Minas Gerais de 13 de maio de 2021, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto Estadual 47.921 de 22/04/2020 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17 - a partir de 03 de dezembro de 2019;

Considerando as diretrizes estabelecidas no Dossiê Patrimônio da Humanidade que determinou que seja realizada pelos órgãos competentes a compatibilização da legislação, critérios e diretrizes para a gestão do conjunto moderno da Pampulha;

Considerando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de gestão compartilhada para o Conjunto Moderno da Pampulha, reconhecido como Patrimônio Mundial;

Considerando a reunião realizada dia 14 de dezembro de 2021 onde os participantes deliberaram a constituição de uma comissão tripartite, com um representante titular e um suplente, indicados por livre escolha por cada um dos participantes, a serem nomeados por Portaria conjunta, cuja finalidade será executar os procedimentos descritos abaixo e emitir relatórios expedientes e notas técnicas tratando da finalidade estabelecida no dossiê, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta tem por objetivo criar o Grupo de Trabalho para tratar do Conjunto Moderno da Pampulha;

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho do Conjunto Moderno da Pampulha tem por objetivos;

I - Elaborar proposta de compatibilização das legislações de proteção do Conjunto Moderno da Pampulha Patrimônio Mundial;

II - Elaborar proposta de fluxo para análises de propostas de intervenção para a área do Conjunto Moderno da Pampulha Patrimônio Mundial.

Art. 3º O cronograma para o desenvolvimento dos trabalhos é de 01 (um) ano, a contar do dia 07 de março de 2022.

Art. 4º Integram o Grupo de Trabalho para tratar do Conjunto Moderno da Pampulha os seguintes membros:

I - Participantes do IPHAN:

MATHEUS GUERRA COTTA, matrícula SIAPE nº 1557396 - titular;

ULISSES VANUCCI LINS, matrícula SIAPE nº 1540654 - suplente;

II - Participantes do IEPHA:

RAPHAEL JOÃO HALLACK FABRINO - titular;

FERNANDA GHIROTTO GARCIA - suplente.

III - Participantes PBH:

FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA - titular;

LAURA BEATRIZ LAGE - suplente.

Art. 5º Serão realizadas reuniões mensais convocadas pelo IPHAN, a quem caberá a coordenação deste grupo de trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS GUERRA COTTA  
Superintendente substituto do IPHAN em Minas Gerais

FELIPE CARDOSO VALE PIRES  
Presidente do IEPHA em Minas Gerais

FABÍOLA MOULIN MENDONÇA  
Secretária Municipal de Cultura

**Banco Central do Brasil**

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 113.154, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a ARMANDO DE CARVALHO VAN, matrícula nº 1.261.901-9, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 204148.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 113.171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DEINF), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art.1º Art. 1º Designar o servidor Vicente de Paula Melo Filho, matrícula 9.489.811-1, para a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, no DEINF/DIPIN/SUPIN-1.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 359, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar ZORAIA SONZA PINHEIRO, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 363, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDA WOTTRICH, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 365, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ELIANE FERREIRA DA ROCHA, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 366, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar GIL PINTO LOJA NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 367, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar HUGO NISTER PESSOA TEIXEIRA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa.

Nome: HUGO NISTER PESSOA TEIXEIRA

Nome Órgão/Entidade: Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio - COASP

Nome do Cargo: Coordenador

Código do Cargo: FCPE 101.3

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.5000.0001339/2020-29, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 27 de fevereiro de 2022, a cessão da servidora Lígia Maria de Souza Lopes Reis, Analista de Comunicação Social no CNMP, matrícula nº 22.529, para continuar a exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Estratégia e Inovação Institucional, CC-4, da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.5000.0001344/2020-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 27 de fevereiro de 2022, a cessão da Servidora Tatiana Jebrine, Técnico Administrativo, matrícula nº 22.244, para continuar a exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Comunicação Institucional, CC-3, da Secretaria de Comunicação Social da Escola Superior do Ministério Público da União, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

